



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**ATO Nº -5-9-5-**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, relativamente a gestão econômica e financeira, orçamentaria, Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a legislação infra-constitucional relativamente a gestão pública

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e atualização dos tramites frente a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei 4.320/64, a Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como acompanhamento e instrução dos procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## **RESOLVE:**

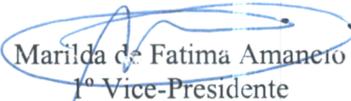
1. determinar a abertura de licitação, na modalidade de CONVITE, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento institucional das áreas Econômica e Financeira da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, para o trabalho de Planejamento e Execução Orçamentária, bem como do respectivo controle desta última, no que tange aos aspectos legais e administrativos, de acordo com as Normas de Direito Financeiro vigentes no País e no Município, especialmente no tocante aos definidos pela Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas de direito Financeiro e da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2.000, acompanhamento e instrução de procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e trabalhos de modernização das áreas de licitação e contratos.
2. designar comissão especial composta por: JOSE BENEDITO RIZZATO Presidente, RENATA JOSEFINA SALOMÃO MARINHO ASSMANN e JOSE ROBERTO DONIZETE SEGALLA, Membros, os dois primeiros funcionários do quadro e o ultimo Vereador, para instalar, processar e julgar a licitação, forma prevista na Lei Federal 8.666/93 e alterações subsequentes.
6. Designar para assessoramento especial da comissão os Assessores Jurídicos, FERNANDO MOUTRAN e ANTÔNIO LUIZ PESCE DE NARDI.

Campo Limpo Paulista, 29 de setembro de 2.006.

  
Antonio Carlos Farina  
Presidente

  
Odair Ito  
1º Secretário

Jose Luiz Pedroso  
2º Secretário

  
Marilda de Fatima Amancio  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e nove de setembro de dois mil e seis.

  
José Benedito Rizzato